

PORTARIA N° 026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

designa banca examinadora para exame de suficiência na disciplina Legislação e Direito Ambiental.

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes Maria das Graças Paula e Gabriela Cristina Braga Navarro, sob presidência da primeira, para compor a banca de Exame de Suficiência da seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
ANA AUGUSTA D. DE CARVALHO FARIA	201110575	Engenharia Ambiental e Sanitária
CLAUDIA THAINA RIBEIRO DE LIMA	201221106	Engenharia Ambiental e Sanitária
ELAISA TEIXEIRA DE JESUS	201221528	Engenharia Ambiental e Sanitária
JESSICA LUCCHESI	201210642	Engenharia Ambiental e Sanitária
LORENA MESQUITA TERRA	201220653	Engenharia Ambiental e Sanitária
PRISCILA REZENDE VIEIRA	201211080	Engenharia Ambiental e Sanitária
RAFAEL CARDOSO ANDRADE	201221117	Engenharia Ambiental e Sanitária
TALICIA FERNANDA FERREIRA PUJONI	201310444	Engenharia Ambiental e Sanitária

Art. 2º - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, N°421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE N°19, de 19 agosto de 2009).

Art. 3º - Caberá a banca examinadora, estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Diretoria de Registro e Controle

f

Acadêmico - DRCA, o resultado de exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito